

RESOLUÇÃO Nº 334/21 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
- a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";
- a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 032, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- a Deliberação CIR nº 02/21, da Região de Saúde 7 Vale dos Sinos pertencente à 1ª CRS;
 - a Resolução nº 333/21 CIB/RS, de 07 de outubro de 2021. a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/10/2021.

RESOLVE:

- **Art. 1** Aprovar a solicitação de qualificação, junto ao Ministério da Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), CNES 3019942, em Centro de Atenção Psicossocial AD III, no município de Novo Hamburgo.
- **Art. 2 –** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS